

DECRETO Nº 154/2021

“Ponto Facultativo na data que menciona”

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que *10 de agosto*, comemoram-se o **“DIA DE SANTA FILOMENA - Feriado Municipal”** (Instituído pela Lei 05/20219);

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal, no dia 09 de agosto, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta, no dia **09 DE AGOSTO** do corrente ano, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 27 de julho de 2021.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal